



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Ouro Preto, Nº 1564 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-041 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
3º e 4º PV

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 24540284 / 2025 - TJMG/SUP-ADM/DIRTEC/CEGOTI

1. ÁREAS DEMANDANTES

CEGOTI - Centro de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação
COORQ - Coordenação de Qualidade de Software

2. OBJETO

O presente objeto estabelece a contratação de empresa(s) especializada(s) para **(i) fornecimento de subscrição de software Jira Software Cloud Premium, Confluence Premium, plugins e (ii) prestação de serviços de suporte técnico continuado e horas técnicas de customizações e consultoria sob demanda**, divididos em 2 (dois) lotes distintos, conforme especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas neste termo.

3. FUNDAMENTO

A presente contratação tem como objeto a continuidade do uso das soluções *Jira Software Cloud Premium* e *Confluence Premium*, incluindo seus *plugins* complementares, bem como a prestação de serviço de suporte técnico continuado, com atualizações de versões e horas técnicas sob demanda.

As subscrições dos *softwares* encontram-se contratadas por meio do Contrato nº 38/2025 junto à empresa Prime UP Soluções em TI Ltda, com vigência das licenças até 02/02/2026.

Já o serviço de suporte técnico continuado e de horas técnicas sob demanda encontra-se contratado por meio do Contrato nº 36/2020 em seu 5º Termo Aditivo junto à empresa 3Layer Tecnologia S.A, com vigência até 13/12/2025.

O *Jira Software Cloud Premium* consolidou-se como a principal plataforma de gerenciamento de demandas e projetos no âmbito da DIRTEC, especialmente no apoio à adoção e maturidade das metodologias ágeis. Desde 2021, sua utilização resultou em ganhos expressivos de produtividade, melhoria na visibilidade das entregas e padronização dos processos de trabalho.

O *Confluence Premium*, integrado nativamente ao Jira e implantado em 2025, tem sido um elemento estratégico na gestão do conhecimento, permitindo registro, documentação e compartilhamento estruturado de informações de forma colaborativa e segura. Essa integração promove rastreabilidade entre demandas, decisões e documentação, o que fortalece a governança e a transparência das ações da área de TIC.

Os *plugins* complementares representam componentes essenciais para a customização e ampliação das funcionalidades nativas das plataformas, atendendo a necessidades operacionais específicas, como automação de fluxos de trabalho, relatórios e *dashboards* avançados e integração com sistemas corporativos. A ampliação de **5 (cinco)** para **8 (oito)** *plugins* permitirá atender novas demandas de controle, auditoria e visibilidade gerencial, alinhadas às melhores práticas de governança de TIC e gestão de projetos.

Nesse contexto, justifica-se a aquisição dos *plugins Reports – Charts and Graphs*, *Zephyr* e *BigPicture*, conforme detalhamento a seguir:

1. Reports – Charts and Graphs for Jira, demandado pelo CEGOTI

Plugin que possibilita a criação de relatórios, gráficos e *dashboards* customizados, diretamente no *Jira*, de forma intuitiva e dinâmica. **Ressalta-se que a versão gratuita (free) do plugin foi testada pelo CEGOTI no contexto da implantação da metodologia ágil nas áreas, com resultados positivos no acompanhamento das métricas e indicadores de desempenho das equipes.**

Necessidade da aquisição:

O *Jira*, em sua versão padrão, limita-se a relatórios básicos, dificultando análises comparativas e aprofundadas. Isso gera dependência de ferramentas externas (*Excel*, *Power BI*), que além de causar retrabalho, corre-se o risco de dispersão das informações.

Funcionalidades do Plugin:

- *Dashboards* com gráficos de pizza, barras, linhas, empilhados;
- Segmentação por tipo de tarefa, responsável, equipe, *status*, *datas*, *labels*;
- Suporte avançado a JQL para filtros personalizados;
- Integração direta ao *Jira Dashboard*, sem sair da ferramenta;
- Pronto para análises de ciclo mensal, *sprints*, *squads* e produtividade individual/coletiva.

Benefícios esperados:

- Elaboração de relatórios visuais adaptados às necessidades de cada unidade;
- Autonomia para equipes na construção de *dashboards* sem integrações externas;
- Facilidade no acompanhamento de indicadores de desempenho;
- Apoio à tomada de decisão com informações consolidadas diretamente na plataforma.

2. Zephyr (Test Management for Jira), demandado pela COORQ

Plugin de gerenciamento de testes totalmente integrado ao *Jira*, que permite planejar, documentar, executar e acompanhar testes funcionais, automatizados ou manuais. **Destaca-se que o referido plugin foi testado em sua versão gratuita (free) pela Coordenação de Qualidade de Software - COORQ no contexto de arquitetura e desenvolvimento de softwares, constatando ganhos na rastreabilidade entre requisitos, execução de testes e identificação de defeitos.**

Necessidade da aquisição:

O *Jira* não dispõe de recurso nativo para gestão de testes, gerando lacuna no acompanhamento da qualidade das entregas. Atualmente, esse processo é realizado por meio de planilhas ou ferramentas externas, sem integração com requisitos e demandas, o que dificulta a rastreabilidade, aumenta o risco de inconsistências e compromete a efetividade da governança de TIC.

Funcionalidades:

- Criação e organização de planos de teste, ciclos e execuções dentro do *Jira*;
- Elaboração e versionamento de casos de teste associados a requisitos ou histórias de usuário;
- Execução de testes manuais e integração com ferramentas de automação de testes;
- Registro e rastreabilidade de defeitos encontrados durante a execução;
- Geração de relatórios e métricas de qualidade (taxa de sucesso, falhas, cobertura de testes, entre outros);
- Integração direta com demandas e tarefas do *Jira*, garantindo a rastreabilidade de ponta a ponta.

Benefícios esperados:

- Centralização do ciclo de vida dos testes dentro do *Jira*;

- Rastreabilidade entre requisitos, histórias de usuário, casos de teste e defeitos;
- Maior integração entre equipes de desenvolvimento e qualidade, reduzindo retrabalho;
- Histórico completo de testes para fins de auditoria e melhoria contínua;

3. *BigPicture*, demandado pelo CEGOTI

Plugin voltado à gestão de portfólio, programas e projetos, fornecendo visão macro por meio de cronogramas, *roadmaps*, alocação de recursos e análise de dependências. **Ressalta-se que já foram realizados testes com a versão gratuita (free) do *BigPicture* no contexto de gerenciamento de múltiplos projetos e alinhamento estratégico.**

Necessidade da aquisição:

Embora eficaz para a gestão de tarefas e equipes, o Jira não atende plenamente às necessidades de governança e acompanhamento de múltiplos projetos simultâneos. O *BigPicture* supre essa lacuna ao oferecer recursos de gestão estratégica e integrada.

Funcionalidades:

- Elaboração de cronogramas interativos no modelo *Gantt*, integrados ao *Jira*;
- Criação de *roadmaps* para acompanhamento estratégico de programas e portfólios;
- Gestão de dependências entre tarefas, projetos e iniciativas;
- Monitoramento de capacidade e alocação de recursos entre diferentes projetos;
- Visualização hierárquica de épicos e tarefas em diferentes níveis de detalhe;
- Identificação e monitoramento de riscos e marcos críticos;
- Relatórios de *status* consolidados para acompanhamento gerencial e auditoria.

Benefícios esperados:

- Visão consolidada de portfólios e programas, favorecendo alinhamento estratégico;
- Planejamento e monitoramento com cronogramas interativos e *roadmaps*;
- Gestão de recursos e capacidade entre projetos distintos;
- Identificação de riscos, gargalos e dependências;
- Apoio à governança, aumentando a previsibilidade e a transparência das entregas;
- Descontinuidade do uso da ferramenta *TraceGP* que atualmente é usada para auxiliar o gerenciamento dos projetos.

O suporte técnico continuado e as horas técnicas sob demanda, por sua vez, são indispensáveis para garantir a estabilidade operacional, a correta aplicação de atualizações e evoluções de versão, e a resolução ágil de incidentes. Além disso, possibilitam a execução de melhorias, customizações, repasses de conhecimento e consultorias especializadas, assegurando que a solução permaneça aderente aos objetivos estratégicos e às necessidades dinâmicas das equipes.

A continuidade do uso da solução a partir de 03/02/2026 (data final do contrato) é extremamente necessária para evitar a interrupção dos serviços e ao mesmo tempo promover os benefícios:

- Escalar o uso das ferramentas para novas áreas e unidades da DIRTEC, garantindo cobertura mais ampla e integrada.
- Melhorar a governança de dados e rastreabilidade das informações, assegurando confiabilidade e transparência nas entregas.
- Padronizar os processos e metodologias em toda a DIRTEC, promovendo uniformidade e consistência no gerenciamento de projetos e demandas.
- Melhorar a resiliência operacional com suporte técnico especializado e atualizações contínuas, garantindo estabilidade e evolução da solução sem interrupções.

Portanto, a manutenção das licenças do *Jira Software Cloud Premium*, do *Confluence Premium*, a ampliação de *plugins* e a contratação de suporte técnico especializado com atualização de versões e horas sob demanda configuram-se como ações essenciais para a continuidade das operações, a melhoria contínua dos processos e o atendimento aos objetivos institucionais do Tribunal.

4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Esta contratação está prevista no Plano de Contratação Anual de 2025 e 2026.
A contratação colabora para o “Aprimoramento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária” (Macrodesafio 9)

5. QUANTITATIVOS E PREÇOS MÁXIMOS

5.1 - LOTE 1: Fornecimento de subscrição de software *Jira Software Cloud Premium, Confluence e plugins:*

Item	Descrição do item	Código CATMAS	Qtde	Métrica	Preço Total Máximo
1	Subscrição de licença de <i>software Jira Cloud Premium</i>	000099406	1000	Unidade	R\$ 737.080,00
2	Subscrição de licença de <i>software Confluence</i>	000125784	1000	Unidade	R\$ 490.000,00
3	Subscrição de licença de <i>software do plugin Git Integration for Jira</i>	000099414	1000	Unidade	R\$ 40.000,00
4	Subscrição de licença de <i>software Jira do plugin Deep Clone Integration For Jira</i>	000120570	1000	Unidade	R\$ 44.000,00
5	Subscrição de licença de <i>software Jira do plugin Misc Workflow Extension Integration For Jira</i>	000120600	1000	Unidade	R\$ 59.000,00
6	Subscrição de licença de <i>software Jira do plugin Clockwork Automated Time Tracking & Timesheets PRO Integration For Jira</i>	000120618	1000	Unidade	R\$ 20.100,00
7	Subscrição de licença de <i>software Jira do plugin Checklist for Jira. Pro</i>	000120626	1000	Unidade	R\$ 25.000,00

8	Subscrição de licença de <i>software Jira do plugin Reports - Charts and Graphs for Jira Dashboard</i>	000146749	1000	Unidade	R\$ 24.000,00
9	Subscrição de licença de <i>software Jira do plugin Zephy</i>	000146706	1000	Unidade	R\$ 175.000,00
10	Subscrição de licença de <i>software Jira do plugin BigPicture</i>	000146692	1000	Unidade	R\$ 145.000,00
TOTAL					R\$ 1.759.180,00

5.2 - LOTE 2: Prestação de serviços de suporte técnico continuado e horas técnicas de customizações e consultoria sob demanda:

Item	Descrição do item	Código CATMAS	Qtde	Métrica	Preço Unitário Máximo	Preço Total Máximo
1	Suporte técnico dos softwares Jira, Confluence e plugins (conforme tabela subitem 5.2.1 com softwares relacionados)	000099422	24	Mês	R\$ 14.218,19	R\$ 341.236,56
2	Horas técnicas para customizações, configurações, consultorias e repasses de conhecimento dos softwares	000099600	750	Hora	R\$ 222,49	R\$ 166.867,50
TOTAL					R\$ 508.104,06	

5.2.1. Tabela com softwares relacionados que fazem parte do escopo do item 1:

Item	Descrição do item
1	Subscrição de licença de <i>software Jira Cloud Premium</i>
2	Subscrição de licença de <i>software Confluence</i>
3	Subscrição de licença de <i>software do plugin Git Integration for Jira</i>
4	Subscrição de licença de <i>software Jira do plugin Deep Clone Integration For Jira</i>
5	Subscrição de licença de <i>software Jira do plugin Misc Workflow Extension Integration For Jira</i>
6	Subscrição de licença de <i>software Jira do plugin Clockwork Automated Time Tracking & Timesheets PRO Integration For Jira</i>
7	Subscrição de licença de <i>software Jira do plugin Checklist for Jira. Pro</i>
8	Subscrição de licença de <i>software Jira do plugin Reports - Charts and Graphs for Jira Dashboard</i>

9	Subscrição de licença de software <i>Jira do plugin Zephy</i>
10	Subscrição de licença de software <i>Jira do plugin BigPicture</i>

(*) número de usuários licenciados para os softwares e plugins: 1.000 (um mil)

6. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO OBJETO

6.1 - LOTE 1: Fornecimento de subscrição de software *Jira Software Cloud Premium, Confluence Premium e plugins*:

6.1.1. As licenças deverão ser oficiais e originais *Atlassian*, fornecidas diretamente pelo fabricante ou por parceiros autorizados no Brasil.

6.1.2. O modelo de fornecimento será SaaS, hospedado em nuvem sob responsabilidade do fabricante *Atlassian*, garantindo disponibilidade mínima de 99,9% (SLA oficial).

6.1.3. Deverá ser mantido o mesmo domínio institucional atualmente em uso <https://tjmg.atlassian.net/>, configurações e usuários já cadastrados, preservando histórico, dados e integrações vigentes.

6.1.4. As licenças deverão dar direito a todas as atualizações evolutivas e corretivas lançadas pelo fabricante durante a vigência.

6.1.5. Deverá possibilitar a exportação e *backup* dos dados sob demanda pelo TRIBUNAL.

6.1.6. **As subscrições dos softwares terão validade de 12 (doze) meses**, a contar da disponibilização, admitindo-se prorrogação nos termos legais.

6.1.7. A CONTRATADA deverá disponibilizar a documentação das APIs oficiais dos produtos *Atlassian*, permitindo a importação dos dados necessários por parte do TRIBUNAL.

6.1.8. Para comunicação técnica e abertura de chamados junto ao fabricante *Atlassian*, deverão ser utilizados o número de suporte institucional SEN-20834620 e o e-mail cadastrado jira@tjmg.jus.br.

6.2 - LOTE 2: Prestação de serviços de suporte técnico continuado e horas técnicas de customizações e consultoria sob demanda:

O detalhamento dos serviços se encontra discriminado no item 8 deste TR.

7. PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

7.1. LOTE 1: Fornecimento de subscrição de software *Jira Software Cloud Premium, Confluence e plugins*:

7.1.1. O fornecimento das licenças se dará através da disponibilização dos softwares para utilização pelo TRIBUNAL no site <https://tjmg.atlassian.net>.

7.1.2 A disponibilização dos softwares para utilização pelo TRIBUNAL deverá ser realizada na data de **03/02/2026**, quando finaliza a subscrição das licenças atualmente contratadas, **sendo fornecidas pelo período de 12 (doze) meses a partir desta data.**

7.2. LOTE 2: Prestação de serviços de horas técnicas de customizações e consultoria sob demanda:

7.2.1. Os serviços iniciam sua operação a partir da data de assinatura do contrato.

7.2.2. Os serviços serão executados de forma remota.

7.2.3. O horário de prestação dos serviços deverá ser de segunda-feira a sexta-feira, de 8:00 às 19:00 horas, excluindo-se os feriados no TRIBUNAL, os quais podem ser consultados no link:

<http://www8.tjmg.jus.br/servicos/gj/calendario/index.jsp>.

7.2.4. Dos prazos de atendimento:

Prioridade	Tipo do serviço	Serviço	Prazo para início da resposta	Prazo para diagnóstico e retorno do atendimento (com previsão de solução)
Prioridade Alta (P1)	Suporte técnico	Apoiar junto ao fabricante na resolução de problemas e erros no <i>Jira Software</i> e <i>plugins</i> , incluídos aqueles resultantes ou identificados após as atualizações de versões	1 (uma) hora útil	4 horas úteis
Prioridade Alta (P1)	Suporte técnico	Resolução de problemas técnicos relativos à operacionalidade, incluindo os relativos a configuração e integração do <i>Jira Software</i> e <i>plugins</i> , que não dependa do fabricante do software	1(uma) hora útil	4 horas úteis
Prioridade Média (P2)	Suporte técnico	Esclarecimento de dúvidas técnicas e de utilização do <i>Jira</i> , <i>Confluence</i> e seus <i>plugins</i> , para o pleno funcionamento e operacionalidade da solução, incluindo aquelas relativas à configuração e à manutenção do seu ambiente operacional	2 (duas) horas úteis	6 horas úteis
Prioridade Baixa (P3)	Horas técnicas	Customizações e configurações	4 (quatro) horas úteis	Prazo acordado entre as partes
Prioridade Baixa (P3)	Horas técnicas	Consultorias e repasses de conhecimentos	Prazo acordado entre as partes	Prazo acordado entre as partes

8. SUPORTE TÉCNICO E HORAS TÉCNICAS (Para o Lote 2)

8.1. Suporte Técnico especializado:

8.1.1. O serviço de suporte técnico continuado compreende os seguintes serviços:

- a) Esclarecimento de dúvidas técnicas e de utilização do *Jira Software* e seus *plugins*, para o pleno funcionamento e operacionalidade da solução, incluindo aquelas relativas à configuração e à manutenção do seu ambiente operacional;
- b) Apoiar junto ao fabricante na Resolução de problemas e erros no *Jira Software* e *plugins*, incluídos aqueles resultantes ou identificados após as atualizações de versões;
- c) Resolução de problemas técnicos relativos à operacionalidade, incluindo os relativos à configuração e integração do *Jira Software* e *plugins*, que não dependa do fabricante do software.

8.1.2. O número de solicitações para o suporte deverá ser ilimitado e não poderá haver restrições, por parte da CONTRATADA, de quantidade de horas despendidas para atendimento.

8.2. Horas Técnicas (sob demanda):

8.2.1. Como parte da solução deverão ser disponibilizadas **750 horas técnicas**, que poderão ser usadas, **sob demanda**, a critério do TRIBUNAL para as customizações, configurações, consultorias e repasses de conhecimentos para os produtos relacionados no Lote 1.

8.2.2. As horas técnicas deverão ser solicitadas por meio de Ordem de Serviço (OS) detalhada, a ser registrada pelo TRIBUNAL, conforme fluxo a ser definido entre as partes.

8.2.3. A Ordem de Serviço poderá sofrer alterações durante sua execução, por acordo entre as partes, desde que a mudança seja devidamente formalizada e aprovada pelo TRIBUNAL.

8.2.4. Caberá à CONTRATADA entregar toda a documentação atualizada pertinente aos serviços executados.

8.2.5. O encerramento de cada OS dependerá da entrega de documentação técnica correspondente e da aprovação da fiscalização do contrato.

8.2.6. O descumprimento das condições acordadas na Ordem de Serviço poderá ser objeto de notificação e implicar na aplicação das sanções previstas no contrato.

8.2.7. O TRIBUNAL reserva-se ao direito de não usar as horas técnicas previstas.

8.3. Requisitos comuns aos serviços:

8.3.1. Todas as solicitações deverão ser registradas através da ferramenta *Jira* disponibilizada pelo TRIBUNAL, assim como o acompanhamento, controle da execução do serviço, até o seu encerramento. Neste caso, o TRIBUNAL deverá disponibilizar o devido acesso ao *Jira* aos profissionais da CONTRATADA.

8.3.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar atendimento via *chat* e reuniões online para auxiliar na entrega dos serviços contratados.

8.3.3. Para cada solicitação registrada via Jira, constarão, no mínimo, as seguintes informações:

- a) ID da solicitação;
- b) Descrição da solicitação;
- c) Nome do solicitante;
- d) Data e hora de abertura do chamado;
- e) Data e hora de fechamento do chamado

9. NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO - NMS

9.1. LOTE 1: Fornecimento de subscrição de *software Jira Software Cloud Premium, Confluence e plugins*:

9.1.1. Manter a disponibilidade da solução no padrão adotado pelo fabricante *Atlassian*

9.1.2. A CONTRATADA poderá incorrer na aplicação de sanções administrativas na hipótese de descumprimento da disponibilidade da solução.

9.2. LOTE 2: Prestação de serviços de suporte técnico continuado e horas técnicas de customizações e consultoria sob demanda:

9.2.1. A CONTRATADA deverá cumprir os níveis mínimos de serviços abaixo relacionados. Caso os mesmos não sejam cumpridos, a CONTRATADA poderá sofrer glosas (descontos) no pagamento e/ou demais sanções previstas.

9.2.2. A qualquer tempo, no decorrer da vigência deste Contrato, os indicadores e respectivas metas de níveis de serviço poderão ser revistos mediante acordo entre as partes.

9.2.3. Para efeito dos cálculos será utilizado o arredondamento de duas casas decimais para todos os valores.

INDICADOR DE ATENDIMENTO DE CHAMADOS (IAC)	
ITEM	DESCRIÇÃO
DESCRIÇÃO	Este indicador define o percentual de chamados atendidos dentro do prazo de atendimento e solução exigido.
FINALIDADE	Garantir que os chamados sejam atendidos e solucionados dentro do prazo estabelecido.
META A CUMPRIR	No mínimo 90% dos chamados deverão ser solucionados dentro do prazo
PERÍODO DE APURAÇÃO	Mensal

MECANISMO DE CÁLCULO	<p>O IAC SERÁ CALCULADO CONFORME A SEGUINTE FÓRMULA:</p> $IAC = \frac{(CE * 0,5 + CA1 * 1,3 + CA2 + CA3)}{CT + CE + CA1 + CA2 + CA3}$ <p>Onde:</p> <p>CE = Somatório de chamados encerrados no período de apuração com o NMS – NÍVEL MÍNIMO DE SERVIÇO perdido. Corresponde ao somatório dos chamados encerrados no período de apuração, com o NMS – NÍVEL MÍNIMO DE SERVIÇO perdido.</p> <p>CA1 = Somatório de chamados da categoria P1 não encerrados no período de apuração com o NMS – NÍVEL MÍNIMO DE SERVIÇO perdido há mais de 20 dias úteis.</p> <p>CA2 = Somatório de chamados da categoria P2 não encerrados no período de apuração com o NMS – NÍVEL MÍNIMO DE SERVIÇO perdido há mais de 20 dias úteis.</p> <p>CA3 = Somatório de chamados da categoria P3 não encerrados no período de apuração com o NMS – NÍVEL MÍNIMO DE SERVIÇO perdido há mais de 20 dias úteis.</p> <p>CT = Somatório de chamados encerrados no período de apuração dentro do NMS – NÍVEL MÍNIMO DE SERVIÇO.</p>
AJUSTE NO PAGAMENTO	<p>No caso de $IAC > 0,10$, ou seja, não cumprimento da meta estabelecida, será aplicada a glosa associada ao percentual de desconto (PD), sobre o valor do serviço apurado, conforme fórmula de cálculo apresentada a seguir:</p> $PDIAC = (IAC - 0,10) * 100\%$ <p>Onde: PDIAC = Percentual de desconto, limitado a 40%.</p>
SANÇÕES ADICIONAIS	<p><u>A recorrência do não cumprimento das metas estabelecidas ou que não cumprimento com $IAC > 0,5$</u>, poderá ser configurado, a critério do TRIBUNAL, como inexecução da obrigação, estando a CONTRATADA sujeita às demais sanções previstas neste Edital.</p>
INÍCIO DA VIGÊNCIA	<p>A partir do início da operação do serviço</p>

10.FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. LOTE 1: Fornecimento de subscrição de *software Jira Software Cloud Premium, Confluence e plugins*:

10.1.1. Após a disponibilização das licenças, a CONTRATADA deverá entregar ao TJMG:

a) Relatório extraído do site do fabricante *Atlassian* que evidencia o fornecimento das licenças dos *softwares* contratados.

10.1.2. Durante a execução do contrato, na ocorrência da indisponibilidade de quaisquer produtos da *Atlassian*, o TJMG poderá solicitar à CONTRATADA, a apresentação de relatório mensal que evidencie o percentual de disponibilidade dos *softwares* contratados.

10.1.3 A CONTRATADA deverá fornecer o relatório de disponibilidade no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do pedido formal do TJMG ou outro prazo acordado entre as partes.

10.2. LOTE 2: Prestação de serviços de suporte técnico continuado e horas técnicas de customizações e consultoria sob demanda:

Mensalmente, a CONTRATADA deverá entregar ao TJMG:

a) Relatório consolidado dos chamados, em versão eletrônica, e em formato XLS ou CSV editáveis, encerrados e não encerrados com as seguintes informações:

- Tipo de Demanda;
- Chave (ticket/ID de chamado);
- Prioridade;
- Resumo da Solicitação;
- Descrição Detalhada;
- Nome do Solicitante;
- Data de Abertura do Chamado;
- Data de Início do Atendimento/Resposta;
- Data de Diagnóstico;
- Data de Resolução;
- Tempo Total de Resolução;
- Descrição da Solução Aplicada;
- Informações sobre eventuais interrupções de serviço associadas ao atendimento.

b) Relatório de Ordens de Serviços, encerrados, com as seguintes informações:

- Número da Ordem de Serviço (O.S.);
- Descrição da Demanda/Atividade Executada;
- Data de Início Prevista e Data de Conclusão Prevista;
- Relator (executor da atividade);
- Quantidade de Horas Técnicas Empregadas;
- Nome do Aprovador;
- Data da Aprovação.

11. REGRAS DE MEDIÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. - LOTE 1: Fornecimento de *subscrição de software Jira Software Cloud Premium, Confluence e plugins*:

11.1.1. Do Recebimento Provisório: se dará quando verificada a disponibilização dos acessos aos *softwares* no domínio <https://tjmg.atlassian.net>

11.1.2. Do Recebimento Definitivo: se dará após a verificação por parte do TRIBUNAL que os *softwares* e *plugins* foram disponibilizados, em atenção às características mínimas exigidas na contratação.

11.2. - LOTE 2: Prestação de serviços de suporte técnico continuado e horas técnicas de customizações e consultoria sob demanda:

11.2.1. **Do Recebimento Provisório:** se dará após o recebimento de:

a) relatório de atendimentos de suporte técnico mensal

b) relatório de Ordens de serviços executadas no mês

11.2.2. **Do Recebimento Definitivo:** será dado pelo TRIBUNAL após verificação da conformidade das entregas descritas no recebimento provisório.

11.3. Neste caso, a conformidade da entrega dos produtos e aprovação por parte do TRIBUNAL, deverá também proceder com a apuração dos Níveis Mínimos de Serviços.

11.4. A forma da disponibilização dos relatórios deverá ser acordada entre as partes.

12. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

12.1. LOTE 1: Fornecimento de subscrição de *software Jira Software Cloud Premium, Confluence e plugins*: A remuneração será feita em parcela única, após o recebimento definitivo das licenças dos *softwares*.

12.2. LOTE 2: Prestação de serviços de suporte técnico continuado e horas técnicas de customizações e consultoria sob demanda:

12.2.1. A remuneração do serviço de suporte técnico continuado (item 1) será mensal, após o recebimento definitivo do serviço.

12.2.2. O pagamento do item 1 deverá ser proporcional ao número de dias corridos de utilização dentro do primeiro e último mês ("PRO-RATA").

12.2.3. A remuneração das horas técnicas para customizações, configurações, consultorias e repasses de conhecimento dos *softwares* (item 2) será realizada após a conclusão de cada montante executado no mês, sob demanda, no faturamento mensal, após o recebimento definitivo do serviço.

12.3. A CONTRATADA somente poderá emitir a nota fiscal após o recebimento definitivo e aprovação pelo TRIBUNAL.

12.4. A Nota fiscal deverá conter a discriminação clara e precisa do objeto contratado, com a identificação de cada item contratado, quantidade e preços unitários e total.

12.5. Reajuste (Aplicável para o Lote 2): Conforme padrão da DIRSEP

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Conforme padrão do TRIBUNAL.

14. OBRIGAÇÕES DO TJMG

Conforme padrão do TRIBUNAL.

15. CONSÓRCIO OU SUBCONTRATAÇÃO

Quanto ao consórcio, será permitida a participação para os Lotes 1 e 2.

E, quanto à subcontratação, será admitida apenas no Lote 2 para o serviço de horas técnicas para customizações, configurações, consultorias e repasses de conhecimento dos *softwares*.

16. GARANTIA CONTRATUAL

Não será exigida garantia contratual.

17. VISITA TÉCNICA OU VISTORIA

Não se aplica

18. VIGÊNCIA DO CONTRATO

18.1. LOTE 1: Fornecimento de subscrição de *software Jira Software Cloud Premium, Confluence e plugins.*

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, iniciando em 03/02/2026.

18.2. LOTE 2: Prestação de serviços de suporte técnico continuado e horas técnicas de customizações e consultoria sob demanda

Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, conforme estabelecido na minuta do contrato.

19. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

19.1. O gestor do contrato será o servidor ocupante do cargo de assessor do Centro de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CEGOTI.

19.2 O fiscal será um servidor do Centro de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CEGOTI.

19.3. Conforme art. 7º da Lei 14.133, o gestor e o fiscal deverão ser, preferencialmente, servidores efetivos que tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou certificação emitida por escola de governo e não tenham vínculo com a CONTRATADA.

20. ANTICORRUPÇÃO

Conforme padrão do TRIBUNAL.

21. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Conforme padrão do TRIBUNAL.

22. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (PARA O LOTE 2)

22.1. A CONTRATADA deverá manter sigilo sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto e informações de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Contrato.

22.1. Providenciar assinatura do Termo de Sigilo e Confidencialidade, conforme modelo Anexo, pelo representante legal da empresa.

23. TRANSIÇÃO E ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Não haverá necessidade de transição contratual.

24. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – AMOSTRA E/OU PROVA DE CONCEITO

Não haverá necessidade de apresentação de amostras ou realização de prova de conceito

25. HABILITAÇÃO

25.1 Qualificação Técnica

25.1.1. Deverão ser apresentados atestados de capacidade técnica da empresa, fornecido por pessoa jurídica de Direito Público ou Privado, que comprove(m) a:

I- Para o Lote 1: Fornecimento do *software Jira Software Cloud Premium* para o mínimo de 100 (cem) usuários, em um único atestado.

II- Para o Lote 2:

a. Prestação de serviços de suporte técnico do *Jira Software Cloud Premium* em período de 12 (doze) meses e com o mínimo 100 (cem) usuários, em um único atestado;

b. Prestação de serviços de horas técnicas para customizações, configurações, consultorias ou repasses de conhecimento dos softwares, contemplando o mínimo de 300 (trezentas) horas técnicas, admitindo o somatório de atestados, considerando um único atestado com o mínimo de 100 (cem) horas.

25.1.2. Instruções sobre os atestados de capacidade técnico-operacional:

Deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

1. Dados da CONTRATADA: nome, CNPJ;
2. Dados da empresa cliente: nome, razão social, CNPJ, endereço;
3. Data de início e término dos serviços;
4. Descrição dos serviços realizados com dados que permitam o amplo entendimento dos trabalhos realizados e que permitam identificar a compatibilidade e semelhança com o objeto da licitação, explicitando as exigências do item anterior;
5. Dados do emissor do atestado: nome, cargo, telefone e e-mail de contato;
6. Local, data de emissão e assinatura do emissor.

25.2. Qualificação Econômica-financeira

Não será exigida

26. MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL E PLANILHA DE CUSTOS

Lote 1:

Item	Descrição do item	Código CATMAS	Qtde	Métrica	Preço unitário	Preço Total Máximo
1	Subscrição de licença de <i>software Jira Cloud Premium</i>	000099406	1000	Unidade	R\$	R\$
2	Subscrição de licença de <i>software Confluence</i>	000125784	1000	Unidade	R\$	R\$

3	Subscrição de licença de software do plugin <i>Git Integration for Jira</i>	000099414	1000	Unidade	R\$	R\$
4	Subscrição de licença de software <i>Jira do plugin Deep Clone Integration For Jira</i>	000120570	1000	Unidade	R\$	R\$
5	Subscrição de licença de software <i>Jira do plugin Misc Workflow Extension Integration For Jira</i>	000120600	1000	Unidade	R\$	R\$
6	Subscrição de licença de software <i>Jira do plugin Clockwork Automated Time Tracking & Timesheets PRO Integration For Jira</i>	000120618	1000	Unidade	R\$	R\$
7	Subscrição de licença de software <i>Jira do plugin Checklist for Jira. Pro</i>	000120626	1000	Unidade	R\$	R\$
8	Subscrição de licença de software <i>Jira do plugin Reports - Charts and Graphs for Jira Dashboard</i>	000146749	1000	Unidade	R\$	R\$
9	Subscrição de licença de software <i>Jira do plugin Zephy</i>	000146706	1000	Unidade	R\$	R\$
10	Subscrição de licença de software <i>Jira do plugin BigPicture</i>	000146692	1000	Unidade	R\$	R\$

TOTAL	R\$	R\$
-------	-----	-----

LOTE 2:

Item	Descrição do item	Código CATMAS	Qtde	Métrica	Preço unitário	Preço Total Máximo
1	Suporte técnico dos softwares Jira, Confluence e plugins	00099422	24	Meses	R\$	R\$
2	Horas técnicas para customizações, configurações, consultorias e repasses de conhecimento dos softwares	00099600	750	Horas	R\$	R\$
TOTAL						R\$

27. SANÇÕES

27.1. Multas moratórias conforme informado abaixo e demais sanções conforme padrão do TRIBUNAL.

27.2. Moratória de até 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, por dia de atraso, até o trigésimo dia de atraso;

27.3. Moratória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida em caso de atrasos injustificados superiores a 30 (trinta) dias ou fornecimento com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

27.4. Moratória de até 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou normas da legislação pertinente.

28. ASSINATURAS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Integrante Técnico	Integrante Demandante
Paulo Viallet Neto - T0085225 CEGOTI - Centro de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	Ygor Leonardo Guimarães Tavares - T0061085 CEGOTI - Centro de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação Luciano Campos Alves Freire - F0353433 COORQ - Coordenação de Qualidade de Software

**Autoridade Máxima da DIRTEC
(ou Autoridade Superior, se aplicável)**

Alessandra da Silva Campos - T0075804
DIRTEC - Diretoria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Ygor Leonardo Guimarães Tavares, Assessor(a) Técnico(a)**, em 05/11/2025, às 14:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Campos Alves Freire, Coordenador(a)**, em 10/11/2025, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24540284** e o código CRC **82E696BA**.

0211983-04.2025.8.13.0000

24540284v6